

LEI nº 669

Abre Crédito Especial de Cr\$ 50,00 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Ourofinense autorizado a abrir o Crédito Especial de Cr\$50,00 (cinquenta cruzeiros), destinado à contribuição desta Prefeitura Municipal para os festejos e solenidades que realizar-se-ão nesta cidade, no dia 24 do corrente, em homenagem ao Pe. Mauro Montagnoli, que rezará em nossa cidade sua primeira missa.

Art. 2º - Para o cumprimento do que dispõe o art. 1º, fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a usar da dotação orçamentária 31-10-83.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e a execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contem.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 25 de janeiro de 1971.

Dr. Antonio Eloy Paulini Miranda
Prefeito Municipal